

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A 1ª MOSTRA CIENTÍFICA DE EXPERIÊNCIAS EM**  
**GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE PORTO VELHO 2024**

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A 1ª MOSTRA CIENTÍFICA DE EXPERIÊNCIAS EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE PORTO VELHO 2024**

A Comissão Científica da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, cujo tema central é “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, realizará dentro de sua programação a 1ª Mostra Científica de Experiências em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Porto Velho, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de Abril de 2024, torna público o edital que dispõe sobre as inscrições de trabalhos científicos e informa aos interessados que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos nas modalidades Resumos Simples, Resumos Expandidos de Trabalhos de Conclusão de Cursos, Residências, Dissertações e Teses.

A 1ª Mostra Científica de Experiências em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, tem como objetivo essencial é tornar público as boas práticas e resultados de estudos e pesquisas que colaborem com a construção de políticas para a gestão do trabalho e educação na saúde, com o intuito de fortalecer o sistema e melhorar o atendimento à população.

**1- Disposições Gerais da 1ª Mostra:**

•

O prazo de submissão se dará entre os dias 11 de Março a 31 de Março de 2024 (ou seja, até as 23h59 do dia 31 de março de 2024)

•

Serão aceitos para avaliação quaisquer trabalhos na da área da saúde em educação, que tenham correlação com os temas e eixos da CMGTES. O trabalho deverá ser categorizado, no ato da submissão, em: Ciências da Saúde;

•

Serão aceitos trabalhos científicos nas modalidades Resumos Simples, Resumos Expandidos de Trabalhos de Conclusão de Cursos, Residências, Dissertações e Teses.

•

Os trabalhos que necessitem de aprovação de Comitês de Ética devem enviar o parecer do CEP em anexo

•

Resumos simples poderão ter até 500 palavras com até no máximo 7 autores.

•

Resumos expandidos poderão ter até 1500 palavras e 11 autores.

•

Todos os autores e coautores devem estar inscritos (a inscrição é gratuita) na 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, para terem sua submissão validada.

•

Serão aceitos trabalhos escritos exclusivamente na língua portuguesa, podendo os autores serem de nacionalidade e vinculação acadêmica brasileira ou estrangeira.

**2. Exposição e Publicação**

•

Os resumos científicos aprovados serão expostos na modalidade de Banner com explanação oral;

•

O Certificado de Apresentação dos resumos, serão publicados oficialmente em nossos Anais, com ISBN e DOI (Sendo DOI coletivo, do arquivo dos Anais, e não individual para cada um dos trabalhos);

## 2. Participação dos Autores

- Poderão submeter resumos, profissionais de todas as áreas e acadêmicos regularmente matriculados em cursos de técnicos, graduação, pós-graduação, bem como professores, pesquisadores;

- Cada autor principal, poderá submeter até 02 resumos;

- Serão aceitos autores brasileiros ou estrangeiros, desde que o trabalho seja submetido na língua portuguesa;

- Não há obrigatoriedade de orientador (ou seja, o corpo de autores do trabalho pode ser composto apenas de acadêmicos, sem supervisão de um graduado, se for o caso). Porém, na presença do orientador, ele deverá contar como um dos autores. (Por exemplo, na categoria Resumo Simples, conta-se o orientador como um dos 7 autores definido pelo limite, e não 7 autores + 1 orientador.)

## 3. Formatação e Normatização

### Resumos Simples:

- Limite máximo de 500 palavras.

- Referências Bibliográficas em ABNT (não há necessidade de citar as referências durante o texto, apenas ao final; mínimo de 3 e máximo de 5 referências).

- Sugestão de composição do corpo do trabalho: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão.

- Necessário a listagem de 3 palavras chaves.

- Em caso de utilização de imagens, tabelas e/ou gráficos, estes deverão vir anexados ao trabalho e não ao corpo do texto.

### Resumos Expandidos:

- Limite máximo de 1500 palavras.

- Referências Bibliográficas em ABNT (não há necessidade de citar as referências durante o texto, apenas ao final; mínimo de 5 e máximo de 10 referências)

- Sugestão de Composição do corpo do trabalho: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão. • Necessário a listagem de 3 palavras chaves.

- Em caso de utilização de imagens, tabelas e/ou gráficos, estes deverão vir anexados ao trabalho e não ao corpo do texto.

## 4. Ato da Submissão

-

Os resumos deverão ser encaminhados ao e-mail: dgepsemusa@gmail.com, contendo no ASSUNTO: "Nome do autor principal".

•

No momento em que solicitado, deverá ser submetido exclusivamente por meio do ANEXO 1 deste edital;

#### 5. Da Seleção e Divulgação dos Trabalhos

•

Serão categoricamente reprovados os trabalhos que não cumpram os requisitos básicos de formatação e normatização listados acima e fora do padrão do ANEXO 1.

•

Não será permitido a retificação (reenvio) do trabalho sob justificativa de alterar quaisquer detalhes.

•

Os trabalhos serão pontuados de 0,0 a 10,0 segundo os critérios abaixo, numa avaliação com 2 avaliadores (havendo uma terceira avaliação caso haja discordância de mais de 2 pontos entre as 2 avaliações iniciais):

- a) Originalidade e Pertinência com os eixos da CMGTES (2,0);
- b) Qualidade Metodológica (2,0);
- c) Impacto dos Resultados na Saúde Local (2,0)
- d) Qualidade da Redação (Ortografia e Gramática) (2,0)
- e) Organização do Texto (Coerência e Objetividade) (2,0)
- f) Serão aprovados todos os trabalhos que receberem pontuação igual ou acima de 7,0.

•

A Comissão Científica se dispensa de prestar comentários com justificativas individuais sobre os trabalhos que forem reprovados.

•

A divulgação dos resultados será realizada no dia 12 de Abril de 2024 até as 23h59, em lista única, sem comentários e feedbacks individuais.

Ma. Angelita de Almeida Rosa Mendes  
Presidente da Comissão

#### MEMBROS:

Adriana Dias Silva  
Ana Emanuela de Carvalho Chagas  
Cleson Oliveira de Moura  
Edilene de Cordeiro Figueiredo  
Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite  
Janne Cavalcante Monteiro  
Katia Fernanda Alves Moreira  
Marcuce Antônio Miranda dos Santos  
Valdir Nascimento

#### ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE RESUMOS

Iª Mostra Científica de Experiências em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Porto Velho

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo do autor principal e e-mail:

OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 6)

NOME DO RESPONSÁVEL PARA A APRESENTAÇÃO DO RESUMO:

EIXO DE ENQUADRAMENTO: (MARCAR X)

<b>Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde</b>	
1.1 - Por um projeto nacional de desenvolvimento participativo para a conquista de um Estado para o “bem viver”	
1.2 - Fortalecimento da democracia e promoção da equidade em saúde: desafios da gestão participativa	
1.3 – Democratização das relações de trabalho em saúde: fortalecer a gestão participativa;	
1.4 - Educação em saúde como experiência transformadora das relações de trabalho e da gestão participativa.	
<b>Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil</b>	
2.1 - Democratização e humanização das relações de trabalho na saúde tendo a negociação coletiva como estratégia permanente	
2.2 - Planejamento e dimensionamento da força de trabalho para alcance do acesso universal à saúde, considerando a agenda do desenvolvimento sustentável	
2.3 - Promoção da atenção integral à saúde e segurança da trabalhadora e do trabalhador da saúde no âmbito do SUS	
2.4 - Enfrentamento da precarização do trabalho na saúde em tempos deglobalização, reestruturação produtiva, plataformização e da 4ª Revolução Industrial <sup>13</sup> e os impactos tecnológicos na saúde	
2.5 - Regulação da formação, do exercício profissional e das relações de trabalho na saúde	
2.6 - Garantia do futuro do trabalho na saúde com carreira de Estado no SUS	
<b>Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde</b>	
3.1 – Educação permanente em saúde como política de desenvolvimento do trabalho no SUS	
3.2 - Estímulo à integração da formação técnica, tecnológica e profissional com os sistemas locais de saúde, constituindo o SUS como uma escola	
3.3 - Fomento a capacidades pedagógicas para trabalhadoras e trabalhadores do SUS voltados para o ensino, pesquisa, cooperação comunitária e o trabalho	
3.4 - Educação popular em saúde para o fortalecimento do SUS	
3.5 - Reconhecimento da participação em atividades de educação permanente em saúde como critérios de avaliação das carreiras na saúde	
3.6 - Mobilização estudantil para fortalecimento da integração ensino, serviço, sociedade e gestão do SUS	
3.7 - Residências em saúde como produção de aprendizagens experienciadas no trabalho, a partir da articulação com o cotidiano de vida, trabalho e coletividade de pessoas nos territórios para, no e com o SUS	
3.8 - Mestrado e doutorado em saúde como ferramenta de proposição concreta de mudança das práticas, processos e organização da formação e do trabalho	
3.9 – Não aos cursos da saúde na modalidade EaD	

<b>TÍTULO DO RESUMO:</b>	
INTRODUÇÃO:	
OBJETIVOS:	
METODOLOGIA:	
RESULTADOS E DISCUSSÃO:	
CONCLUSÕES:	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.	
Nome do responsável:	ASSINATURA
LOCAL:	DATA:

## ANEXO DE IMAGENS, GRÁFICOS, TABELAS (até 05)

## NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE BANNER RELATIVO AO TRABALHO CIENTÍFICO

### 1. ELABORAÇÃO e APRESENTAÇÃO DE BANNER:

Cada trabalho apresentado na forma de pôster terá direito a uma área de painel de 0,90m de largura por 1,20m de altura (formato retrato) e, que possam ser pendurados nos painéis presentes no local da sessão de pôster.

Colocar o logotipo da SEMUSA à direita e do da sua IES à esquerda.

O banner deverá conter basicamente a seguinte sequência: Título; Autores (com as respectivas instituições e e-mail de contato); Introdução (opcional); Objetivos; Material e Métodos; Resultados; Conclusões (ainda que parciais); Referências - um máximo de 4. Se necessário, os banners poderão conter tabelas, gráficos e fotos, desde que devidamente acompanhadas de suas legendas e fontes. O título e os autores do trabalho no pôster deverão ser os mesmos contidos nos Trabalhos científicos e na mesma ordem.

Agradecimentos (opcional).

A impressão do banner deverá ser de boa qualidade de forma que o texto possa ser lido a uma distância mínima de 2 m. Para isso, solicita-se usar letras, com 15 a 20 mm de altura (72 a 85 pt) para os títulos e subtítulos e de 5 a 6 mm de altura (30 a 40 pt) para o texto.

As exposições deverão ser sucintas, claras e objetivas, restringindo-se às informações essenciais em cada tópico.

Os resultados poderão ser ilustrados com figuras (fotos e gráficos) e/ou tabelas. Nas tabelas, a legenda deve ser posicionada acima do corpo da tabela, enquanto nas figuras (fotos e gráficos), a legenda deve estar abaixo.

As citações bibliográficas (opcional) deverão ser feitas de maneira sucinta (autor, nome da revista, volume, página inicial, ano).

A montagem do banner no local apropriado deverá ser feita pelos apresentadores no dia indicado na programação das apresentações que será informado posteriormente. O autor deverá colocar o banner no horário entre as 07:30 e 09:00 horas dos dias programados. O transporte, fixação e remoção do banner no horário definido, ficarão a cargo do autor apresentador do Trabalho Científico.

O apresentador deverá estar à disposição dos interessados em consultar seu trabalho, durante o período reservado na programação do evento.

Só receberão os certificados de apresentação de trabalho aqueles que efetivamente apresentarem o trabalho.

**Lembretes:**

- Prepare um painel harmonioso e atrativo. Lembre-se que o excesso de informações e recursos pode levar ao desinteresse pela leitura;
- Utilizem em seus textos caracteres facilmente legíveis. Seu trabalho será lido à distância de até dois metros;
- Consideramos recomendável que os autores tenham em mãos o material necessário à montagem de seus banners, ressaltando que não será permitida a afixação com grampos, tachas ou similares.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:050F824D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2024. Edição 3682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>